

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

LICENÇA PREMIO.....



LICENÇA PREMIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 04/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**“Concede Licença Premio a servidora
que indica, e dá outras providencias.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, na Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Premio a servidora: RAFAELA ALVES RODRIGUES portadora da cédula de identidade sob o nº do RG 1320806309 SSP/BA, e CPF: 031.532.565-86, ocupante do cargo de aux. serv. gerais, lotada na sede da Câmara, com admissão em 02/04/2007, gozará de licença no período de 07 de janeiro a 06 de abril do corrente ano, conforme estabelece o art. 87º do estatuto do servidor público municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Câmara Municipal, Cristópolis, em 18 de janeiro de 2023.



OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara